



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

Projeto de Resolução nº 14/80.

Reajusta os subsídios e representação do Prefeito Municipal, bem como a representação do Vice-Prefeito, e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam reajustados os subsídios e representação do Prefeito, nas seguintes proporções, com fundamento no ATO de nº 8/80, publicado no Diário Oficial de 20/12/1980, a saber:

I - Em 35% (trinta e cinco por cento), a contar de 1º de janeiro de 1981.

II - Em mais 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 1º de abril de 1981.

Art. 2º - Fica, igualmente majorada, a representação a que faz jus o Vice-Prefeito deste Município, obedidos os percentuais e datas estabelecidos.

Art. 3º - A fim de atender às despesas decorrentes da execução desta Resolução, serão usadas verbas próprias constantes no Orçamento do Município para o exercício financeiro de 1981.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1981.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 26 de dezembro de 1980.

*Jose Sobreira Targino*  
JOSÉ SOBREIRA TARGINO  
PRESIDENTE

*Lindaci Medeiros Napoleles*  
LINDACI MEDEIROS NÁPOLES  
1º SECRETÁRIO